



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE GUAPÉ

DATA: 23/08/2024

04/2024

PORTARIA Nº 188, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Licença sem vencimentos.

O prefeito Municipal de Guapé, no uso de suas atribuições constante no artigo 96. IX, XIII e XXII da Lei Orgânica Municipal Resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Concedida a pedido, a prorrogação licença sem vencimentos pelo período de 2 (dois) anos a servidora, Nelma Miranda Barbosa Souza Agente Comunitário de Saúde, matrícula 2728, a partir de 31/08/2024.

Parágrafo Único: A referida licença se dá a pedido da Servidora.

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guapé, 21 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÉ

CNPJ 18.239.616/0001-85

Praça Dr Passos Maia, 260 | 37.177-000 | Centro | Guapé-MG